



DETRAN/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1077/DETRAN/2025, de 19/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 122396/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 126/DETRAN/PROJUR/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 126/DETRAN/PROJUR/2025, de 31 de janeiro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- GRD5
PLACAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.138.429/0002-03, estabelecida no município: NAVEGANTES/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.603 de 22 de setembro de 2025, pg 47.